



RESOLUÇÃO Nº 019/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas da Deliberação 107/2017-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Incentivo para fortalecimento aos Conselhos Tutelares, referente ao período Do 2º Semestre de 2024- Prestação de Contas Final.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores, em especial a Res. 013/2025 -CMDCA publicada no DOE 045/2025.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ANGÉLICA SILVA DOS SANTOS DE FARIA**
Data: 13/03/2025 15:56:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angélica Silva dos Santos de Faria

Vice-Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Fazenda Rio Grande - Paraná